GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Instituto Estadual de Florestas
URFBio Noroeste - Núcleo de Regularização e Controle Ambiental

Ofício IEF/URFBIO NOROESTE - NUREG nº. 942/2026

Unaí, 18 de setembro de 2026.

Assunto: **COMUNICAÇÃO DE ARQUIVAMENTO**

Referência: [Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo n°.2100.01.0024200/2025-89].

Prezado (a) Senhor (a),

O Instituto Estadual de Florestas (IEF), no uso de suas atribuições legais, mormente nos termos do Decreto nº 47.344/2018, e considerando o teor do Parecer nº 31 (144733367) e da Folha de Decisão (148948718), assinada pelo Supervisor Regional Marcos Roberto Batista Guimarães (MASP 1.150.988-2), **comunica o ARQUIVAMENTO** do requerimento referente aos seguintes pleitos nos autos do processo em epígrafe:

- Alteração da localização da RL dentro do próprio imóvel rural que contem a RL de origem 82,00 hectares;

- Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo 1,3348 hectares;

- Intervenção com supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente-APP 0,2146 hectares;

- Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas viva 22 unidades.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **José Carlos Alves da Silva**, **Servidor**, em 18/09/2026, às 10:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **149541276** e o código CRC **5D73AA5A**.